



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2017

Termo Aditivo ao Contrato de execução de obra para construção de imóvel que fazem entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e de outro, **PLAMEM PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, decorrente do Processo de licitação Concorrência n.º 03/2016 - Processo Geral n.º 648/2016.

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.141.166/0001-16, com sede na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Curitiba-PR, neste ato representado pela Ordenadora da Despesa, Sra. Patrícia Aimée Bruel Antonio, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 3.203.882-4 (SSP-PR) e inscrita no CPF sob o nº 702.546.059-15, residente e domiciliada nesta Capital.

CONTRATADA: **PLAMEM PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.192.352/0001-00, estabelecida na Av. Lucílio de Held, 403, CEP 87.033-230, Maringá-PR, neste ato representada por sua Sócia-Administradora, Sra. Geni Miyuki Maeda Kanashiro, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 1.911.413-9 e inscrita no CPF sob o nº 539.457.199-68, residente e domiciliada em Maringá-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao contrato de execução de obra de construção do imóvel sede da Vara do Trabalho de Porecatu/PR tem por objeto:

- I) Formalizar a retificação da Planilha do Primeiro Termo Aditivo a este Contrato, no que se refere aos itens aditivados não constantes em Planilha Contratual, conforme Anexo I;
- II) Formalizar a correção do valor de custo unitário dos itens 7.14, 7.15, 7.16 e 7.17 da Planilha Contratual, conforme Anexo II.

Parágrafo único - Integram o instrumento ora subscrito, fazendo parte integrante do presente aditivo, os Anexo I e II - Planilhas discriminatórias de itens.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em decorrência das alterações que são objeto do presente aditivo, o valor total do contrato sofrerá um decréscimo de R\$ 8.992,33, passando de R\$ 1.688.338,17 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e dezessete centavos) para **R\$ 1.679.345,84 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme a seguir descrito.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

DESCRIÇÃO	VALOR
Valor Total do Contrato	R\$ 1.688.338,17
I) Retificação da Planilha do 1º Termo Aditivo - Aditamento de Itens Não Existentes em Planilha Contratual a. valor anterior: R\$ 9.221,77 b. valor retificado: R\$ 8.709,19	(-) R\$ 512,58
II) Correção do valor unitário dos itens 7.14, 7.15, 7.16 e 7.17 da Planilha Contratual	(-) R\$ 8.479,75
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO	R\$ 1.679.345,84

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

Este instrumento de Termo Aditivo vincula-se ao Contrato nº 08/2017, Concorrência Pública n.º 03/2016, Processo Geral n.º 648/2016, à Nota de Auditoria SCI nº 28/2017 e ao Despacho Odesp nº 1.702/2017.

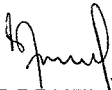
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original e primeiro aditivo não alterados pelo presente instrumento.


E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, é lavrado o presente em duas vias de igual teor, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes contratantes.

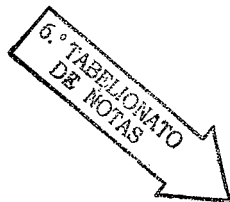
Curitiba, 8 de Setembro de 2017.

CONTRATANTE:


PATRÍCIA AIMÉE BRUEL ANTONIO
Ordenadora da Despesa
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

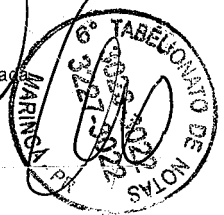
CONTRATADA:

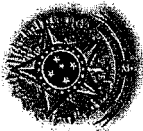

GENI MIYUKI MAEDA KANASHIRO
Sócia - Administradora
Plamem Planejamento e Construções Eireli - EPP



Selo ZC5c3.wds9j.yrUkF-wchMY.jXRGI. Valide em: <http://funarpen.com.br>.
Reconheço por **semelhança** a assinatura de **GENI MIYUKI MAEDA KANASHIRO**. Doc. nº *0119 *646048*. Maringá/PR, **08** de **setembro** de **2017**.

Em Teste da Verdade
Lerir Blasques de Souza, Escrevente Juramentado

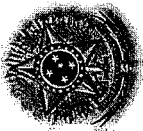




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ANEXO I										
ADITAMENTO DE ITENS NÃO EXISTENTES EM PLANILHA CONTRATUAL										
RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO 1º TERMO ADITIVO										
CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Custo Unitário	Desconto de 15%	Total sem BDI (R\$)	27-34%	TOTAL COM BDI (R\$)		
92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4.2 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	26,00	7,07	6,01	156,25	42,72	198,96		
92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	607,00	5,56	4,73	2.868,68	784,30	3.652,98		
92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	207,00	4,56	3,88	802,33	219,36	1.021,69		
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (*)	m³	3,64	232,79	197,87	720,25	196,92	917,17		
90680	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PTOFUNDIDADE MÁXIMA DE 20M. DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500MM. POTÊNCIA INSTALADA DE 137HP. MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30KNM -CHP DIURNO (HORA PRODUTIVA)	h	8,00	233,99	198,89	1.591,13	435,02	2.026,15		
90681	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PTOFUNDIDADE MÁXIMA DE 20M. DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500MM. POTÊNCIA INSTALADA DE 137HP. MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30KNM -CHP DIURNO (HORA IMPRODUTIVA)	h	8,00	103,04	87,58	700,67	191,56	892,24		
						TOTAL:		8.709,19		

(*) Utilizado como referência o mês de março de 2017 do referencial SINAPI.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ANEXO II CORREÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE ITENS										
TABELA	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Custo unitário SINAPI 06/2016 (Parecer Técnico nº 10/2016)	Custo unit. Plamem (fls. 2194)	Diferença Plamem/SINAPI	Valor Total	Total com BDI de 27,34%
SINAPI	74067/001	7-14	J 04 (160X180CM) - JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL - LINHA GOLD - TIPO MAXIM AR, COM SISTEMA PROGRESSIVO DE ABERTURA, INCLUSO GUARNIÇÕES, FECHADURAS, ACESSÓRIOS E VIDRO LISO INCOLOR 5mm	m²	48,60	577,06	666,52	89,46	4.347,76	5.536,43
SINAPI	74067/001	7-15 7-16 7-17	J 04 (160X180CM) - JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL - LINHA GOLD - TIPO MAXIM AR, COM SISTEMA PROGRESSIVO DE ABERTURA, INCLUSO GUARNIÇÕES, FECHADURAS, ACESSÓRIOS E VIDRO LISO INCOLOR 5mm	m²	25,84	577,06	666,51	89,45	2.311,39	2.943,32
Total a ser glosado:									8.479,75	

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]